JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021
Processo Administrativo 02/2021

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação dos Produtores Rurais Rios Terra, inscrita no CNPJ sob o nº 06.912.875/0001-46, com sede na Localidade de Rio do Tigre Município de Rio Rufino, fundada em Outubro de 2002, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

RESUMO: Termo de Colaboração com a Associação dos Produtores Rurais Rios Terra.

DA JUSTIFICATIVA:

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."* Presente este pensamento, verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia, nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *"bem comum"*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".

É preciso valorizar essas parcerias, em destaque com a Associação dos Produtores Rurais Rios Terra, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a Associação dos Produtores Rurais Rios Terra, desenvolve atividades voltadas ao desenvolvimento da produção rural do Município de Rio Rufino/SC.

Com isso, se observa que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Associação dos Produtores Rurais Rios Terra, ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A Associação dos Produtores Rurais Rios Terra desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a

Rua José Oselame, 209, Centro, Rio Rufino/SC, Cep: 88.658-000
Telefone: 49 3279 0012 – e-mail: gabinete@riorufino.sc.gov.br

reciprocidade de interesse das partes da Prefeitura de Rio Rufino e Secretaria da agricultura na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação dos Produtores Rurais Rios Terra, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do tudo o que foi exposto, conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Rio Rufino/SC, 16 de Março de 2021.

Marcieli Kuhnen
MARCIELI KUHNEN
Presidente

SERGIO MAFIOLETTI
1° Secretário

Wiliany K. Kuhnen.
WILIANY KALINKA KUHNEN
2° Secretário

Rua José Oselame, 209, Centro, Rio Rufino/SC, Cep: 88.658-000
Telefone: 49 3279 0012 – e-mail: gabinete@riorufino.sc.gov.br